



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-003/2022. GILDAZIO Assinado de forma digital por GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE CAVALCANTE:76361 012387 Dados: 2022.06.28 13:29:32 -03'00'

PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.736.137/0001-62, com endereço à Rua Candido Aderaldo do Nascimento.86, Manoel Alves Mota, CEP: 63.660-000, Tauá/CE, vem apresentar o presente <u>RECURSO ADMINISTRATIVO</u> contra a decisão que a INABILITOU na licitação em epigrafe, e o faz com base nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir.





1. DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO.

O Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 estabelece que: "Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante."

Assim, considerando que a decisão de inabilitar a recorrente fora publicada em ata Junto ao Município no dia 21/06/2022 (Terça-feira), iniciando o prazo para a interposição do respectivo recurso, após Publicação em diário Oficial.

Tendo em vista que o presente recurso está sendo protocolizado dentro do referido prazo recursal, tempestivo é o recurso, pelo que deverá ser processado e no mérito julgado procedente para tornar a recorrente novamente habilitada no certame pelos motivos a seguir expostos.

2. DOS FATOS.

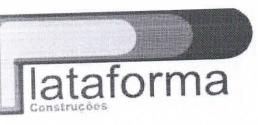
O município de Senador Pompeu publicou o edital da Tomada de Preços nº SI-003/2022 que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE."

Apresentada a documentação e empós análise dos documentos de habilitação, fora a empresa PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI foi declarada inabilitada nos seguintes termos:

- 4.2.4.3- DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, através de Atestado(s) fornecidos(s) por pessoa jurídica de direito publico ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE (Empresa), em seu nome, que tenha executado obra e serviços semelhantes com 0 objeto ora licitado, com as seguintes características e quantidades ou superior: a) MEIO FIO CONJUGADO C/ SARGETA - 3.500m
- b) PA IHMENTAQAO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (A GREGADO PRODUZIDO (8/ TRANSP) -8.000m2

Inconformada, vem a recorrente, através do competente recurso administrativo, demonstrar o equivoco da decisão que a inabilitou do certame, de modo a reformar a decisão da Comissão.

3. DO DESACERTO DA DECISÃO QUE INABILITOU A RECORRENTE. DO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.4.3, DO EDITAL. DA FINALIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL.





Por tanto a documentação exigida no item segue junto ao processo nos Documentos de Habilitação tanto para Comprovação Operacional como Técnico, com devidos acervos de acordo como exigido junto ao Processo.

A doutrina, por sua vez, preconiza que somente devem dar azo à inabilitação das licitantes quando houver malferimento essencial ao edital ou ainda prejuízo à administração. Ensina Diogenes Gasparini:

"Não obstante esse rigoroso procedimento, há que se compreender que só a inobservância do edital ou carta-convite no que for essencial ou a omissão da proposta no que for substancial ou no que trouxer prejuízos à entidade licitante, ou aos proponentes, enseja a desclassificação. De sorte que erros de soma, inversão de colunas, número de vias, imperfeição de linguagem, forma das cópias (xerox em lugar da certidão) e outros dessa natureza não devem servir de motivo para tanto. (Diógenes Gasparini. Direito Administrativo. 8ª ed. Saraiva, 2003. p. 502-503).

O formalismo que permeia o procedimento licitatório <u>não significa autorização para</u> excluir licitantes do certame por irrisórias e irrelevantes. O julgamento do administrador público deve estar pautado sempre no chamado formalismo mitigado, ponderando a todo momento se as decisões tomadas são as mais condizentes para a consecução do INTERESSE PÚBLICO.

Logo, a Administração Pública não pode perder de vista que as finalidades precípuas da licitação: a seleção da contratação mais vantajosa e a satisfação do interesse público. E para que se concretizem não pode o administrador ater-se à formalidades exacerbadas, a ponto de excluir licitante que se somará ao rol de concorrentes na fase de propostas, a fim de obter a proposta mais vantajosa.

Manter a decisão de inabilitação da recorrente, pois, seria afrontar os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, uma vez demonstrada de maneira inequívoca que a finalidade da garantia de proposta foi atingido, satisfazendo o objetivo do legislador em resguardar a administração pública de aventureiros, propostas irresponsáveis de modo a se manter a proposta mais vantajosa para a administração.

Inabilitar a recorrente, pois, seria desvirtuar a finalidade precípua da licitação, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Portanto, demonstrado está que a decisão de inabilitar a recorrente foi equivocada, necessitando ser imediatamente reformada a referida decisão, de conformidade com toda a fundamentação recursal e face ao comprovado atendimento integral ao edital.

CEP: 63.660-000 CONTATO: (85)997977172





4. DOS PEDIDOS.

Diante de todo o exposto, requer seja julgado procedente o presente recurso, reformando a decisão que declarou INABILITADA a recorrente e em caso de improvimento do recurso que sejam as suas razões submetidas à Autoridade Superior para apreciação e deliberação, em atendimento ao §4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 50 da Lei nº 9.784/99.

> Nestes termos, pede deferimento.

> > Senador Pompeu/CE, 27 de junho de 2022.

GILDAZIO RODRIGUES 012387

Assinado de forma digital por GILDAZIO RODRIGUES CAVALCANTE:76361012387 CAVALCANTE:76361 Dados: 2022.06.28 13:29:46 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que a empresa PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, com sede em Tauá-CE, situada à Rua Solon Medeiros nº 36 - Bairro Alto Brilhante - Tauá - CE, inscrita no CNPJ n.º 10.736.137/0001-62, tendo como seu responsável técnico o Sr. Marco Damaso Nogueira Pinheiro, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 638.793.603-91, Registro no CREA RNP N.º 060003671-5, executou sob regime empreitada por preço unitário para a CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, Tendo como objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS E BAIRROS NO MUNICÍPO DE CAMOCIM - CEARÁ, cumprindo fielmente todos os serviços nos prazos de execução de 90 (Noventa) dias, iniciando dia 14 de Dezembro de 2010 e termino à 14 de Março 2011, e que inexiste quaisquer fato que desabone sua capacidade técnica junto a CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA.

PERÍODO:

14/12/2010 a 14/03/2011.

DADOS DO CONTRATO:

Ordem de Servico: 14/12/2010

Responsável Técnico: Marcos Damaso Nogueira Pinheiro

ART da Obra: nº: 206828/2020

VALOR CONTRATUAL:

Preço iniciais R\$ 286.900,80 (Duzentos e Oitenta e Seis mil, Novecentos Reais e Oitenta Centavos).

Assim, a construtora PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, atráves de seu Responsável Técnico acima mencionado, executou os serviços de acordo com as condições abaixo:

END, RUA BOGARI Nº 148 A, PARANGABA, FORTALEZA-CE. CNPJ: 06.974.509/0001-11 CIBRILHANTELTDA@YAHOO.COM.BR FONE/FAX: (85) 32920501 CEP: 60740-240,











ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	RUA SDO VIZINHO ESCOLA PROFISSIONALIZANTE BEIRRO CIDADE CON KLEBER PESSOA VÉRAS ATÉ A RUA AIRTON SENA (223,60M X 7,00)	DEUS-TRE	CHO: RUA
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	1470,00
13	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA		1470,00
1.4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA D/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO	M2	1.470,00
1.5	BANQUETA/MEIO-FID DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1.00X0.25X0,15M)	Pal .	447.20
1.6	SARJETA EM CIMENTADO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA CIL-0.50M, E-0.015M TRAÇO 1-4	M2	723,60
2.0	RUA KLÉBER PESSOA NAVARRO VERAS-BAIRRO CIDADE COM DEUS-TRECHO: CA	LÇAMENTO	EXISTENTE ATÉ O
21	LOCAÇÃO DA OBRA	842	215,23
22	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M3	215,28
2.3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	215,28
2.4	BANQUETAMEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1.00X0,25X0,15M)	м	79,76
2.5	SARJETA EM CIMENTADO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/L≢0,50M. E=0,015M TRAÇO 1.4	M2	35.89
3.0	RUA UBIRAJARA ROCHA FONTENELE-BAIRRO CIDADE COM DEUS-TRECHO: RUA RUA JOSE BERNADINO MELO (79,00M X 6,00)	KLÉBER PES	SOA VERAS ATÉ A
3.1	LOCAÇÃO DE OBRA	M2	474,00
3.2	RECONFORMAÇÃO/PATRICLAGEM DA PLATAFORMA	M2	474,00
3.3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA CIRCUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	474,00
3.4	BANQUETA/MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1.00X0,25X0,15M)	M	158.00
3.5	SARJETA EM CIMENTADO CIARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA CIL=0.50M. E=0.015M TRAÇO 1:4	M2	79,00
4.0	RUA SANTA ANA-BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS-TRECHO: RUA ANTONIO ZEFER SANTA ANA 04 (806.60M X 6.09)	RINO VERAS	ATÉ A TRAVESSA
4.1	LOCAÇÃO DE OBRA	M2	5.439,60
4.2	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	MZ	5,439,80
4.3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	5,439,60
4.4	BANQUETA/MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M)	M	1,813,20
4.5	SARJETA EM CIMENTADO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREJA C/L=0.50M. E=0.015M TRACO 1.4	M2	906,809

Fortaleza, 02 de Julho de 2021

Francisco Sávio Santille Lopes de Araújo.

Sócio Diretor.



CEP: 60740-240.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/05202607212376287996



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 05202607212376287996-2 Data: 26/07/2021 12:10:38 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALV16044-IYIS;





AADLT-6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLATAFORMA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLATAFORMA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PLATAFORMA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 15:17:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLATAFORMA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 05202607212376287996-1 a 05202607212376287996-2 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719f7e31070a0833a9fb9167491a500cecde18befc3ffc04e830f1ffc1dcdf3715fcf6735 5a3333e6e143439161adc2d82e







Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

REA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

158629/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acerção DE L Técnico do profissional RENÊ ERLYS LOIOLA GONÇALVES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: RENÊ ERLYS LOIOLA GONÇALVES RNP: 0604507984 Registro: 14755D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Baixada em: 06/09/2016 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em:

Número da ART: 060450798400590 Participação técnica: INDIVIDUAL Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: FENIX SERVIÇOS, ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.416.704/0001-99 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Endereço do contratante: TRAVESSA SUL - 440 CENTRO Bairro: Complemento UF: CE

Cidade: CAMPOS SALES Celebrado em: Contrato:

Tipo de contratante: CONTRATANTE Valor do contrato: R\$ 1.057.057,11

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS NA SEDE E LOCALIDADE DE CALDERÃO

Bairro: DIVERSOS Complemento: CEP: 63150000 UF: CE

Cidade: CAMPOS SALES

Data de início: 19/06/2014 Conclusão efetiva: 18/10/2014 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CPF/CNPJ: 07.416.704/0001-99

CEP: 63150000

No

Atividade Técnica: A1 - ATUAÇÃO CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 12165 METRO QUADRADO; A1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> TRANSPORTES -> #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS 02 - Execução de obra e serviço técnico 3600 METRO QUADRADO;

_ Informações Complementares _

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO COM ÁREA IGUAL A 12.165,66m2 E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CALDERÃO COM ÁREA IGUAL A 3.600,00m2, DE ACORDO COM TOMADA DE PREÇO N. 2805.01/2014-OBRAS.Execução de obra e serviço técnico - CALCAMENTO COM PEDRAS - ATUACAO - 3600.0000 METRO QUADRADO

Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - ATUACAO - 12165.6600 METRO QUADRADO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 158629/2018 18/05/2018. 09:50 4CdaW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidad das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creace.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4CdaW



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2805.01/2014

Atendendo à Solicitação da firma FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE, inscrita no CNPJ 13.037.186/0001-03, com sede na Rua Dondom Feitosa nº 127 - sala 101 - 1º andar - centro de Tauá - Ceará, CEP: 63660-000, ATESTAMOS que a mesma executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, a pavimentação em pedra tosca rejuntada, em diversas ruas da sede e acesso a localidade de caldeirão no município de Campos Sales , estado do Ceará, tendo como Engenheiro Civil, o SR. Renê Erlys Gonçalves Loiola, inscrito no NRP Nº 060450798-4

PERIODO DE EXECUÇÃO DE 90(NOVENTA) DIAS.

DATA DE INICIO DA OBRA: 23 de junho de 2014.

DATA DE TERMINO DA OBRA: 05 de outubro de 2014.

Segue abaixo planilha com todos os quantitativos de serviços e materiais da referida obra.

DEMONSTRATIVOS DE QUANTITATIVOS

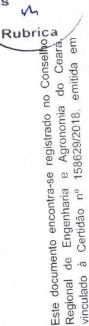
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DA CHAGAS ARRAES - BAIRRO CENTRO -CAMPOS SALES/CE

MUNICÍPIO: CAMPOS SALES - CE

			FONTE	UND	QUANTIDADE		
ITEM	cóbigo	DESCRIÇÃO					
	SERVIÇOS PRELIMINARES 252/						
		TLOCACÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFIOS	SEINFRA	M2	252,00		
1	G2873 (AREA ATE 5000 MZ)						
	TRANSITO I	SEGURANÇA	SEINFRA	UN	2.90		
2 1	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	0000000				
	TERRA PLANAGEM						
		MECANIZADA ATE 0,40 M	SEINFRA	M2	1 2023		
1	C2032	COMPACTADA PI PAVIMENTAÇÃO					
\$	PAVIMENTAÇÃO						
	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA		79.0		
4.5		MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	SEINFRA	M			
4.2	C3097						
5	ADMINISTR	IINISTRAÇÃO DA OBRA PRO		MÊS	2,0		
5.1	CP01	PO1 Administração da obra (3,59%)					

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO ENDEREÇO: RUA EVILHA ROCHA - BAIRRO GUARANI - CAMPOS SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES. CNPJ: 07.416.704/0001-99 Travessa Sul, 440 - Centro - CEP, 63, 150-000 / Campos Sales - CE





8/05/2018

Certidão nº 158629/2018 21/05/2018, 14:51

Certidão nº 158629/2018



MUNICÍPIO: CAMPOS SALES - CE

QUANTITATIVOS

ITEM	cópigo	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
11	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00		
1.2	G2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (AREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.543.50		
2	TRÂNSITO E SEGURANÇA						
21	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	UN	12.00		
3	TERRA PLANAGEM						
3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M., COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	M2	1.843,80		
4	PAVIMENTAÇÃO						
4.1	02893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1,643,60		
4.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1.00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	469,80		
8	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
5.1	CP01	Administração da obra (3,59%)	PROPRIA	MÊS	3.00		

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA REJUNTADO ENDEREÇO: ACESSO A LOCALIDADE DE CALDEIRÃO - CAMPOS SALES MUNICÍPIO: CAMPOS SALES - CE

QUANTITATIVOS

ITEM	cópigo	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
11	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRAFICO (ÁREA ATÉ 5000 MZ)	SEINFRA	M2	5.800,00		
12	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	12,00		
2	TRÂNSITO E SEGURANÇA						
2.1	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	SEINFRA	UN	6,00		
3	TERRA PLANAGEM						
31	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M .	SEINFRA	M2	00,000.E		
4	PAVIMENTAÇÃO						
4 1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	3,600,00		
4.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	SEINFRA	M	1,212,00		
5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
5.1	CP-01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	MÉS	3,00		

Secretario de Obras e Urbanismo CPF: 033.248 023 - 26

CAMPOS BALES - CE 11 de

Villas Boas Claddia Engenheira Civil NRP 060343690-0 Claudia Villas Sóas

CREA: 14365 - D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES. CNPJ: 07.416 704/0001-99
Travessa Sul, 440 - Centro - CEP, 63.150-000 / Campos Sales - CE

